

PORTARIA Nº 0457/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 197/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 30/07/2025 À 29/07/2026

FORNECEDOR: APP SERVICOS MEDICOS LTDA

GESTOR DE CONTRATO - H.R. DE COLÍDER

Grazielle Scarpin Guimarães - Matrícula: 59513

FISCAL TITULAR

Daiane Renata Camargo - Matrícula: 281482

CONTRATO Nº 107/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 02/06/2025 À 01/06/2026

FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

GESTOR DE CONTRATO - H.R. DE SORRISO

Ivone de carvalho - Matrícula: 90087

FISCAL TITULAR

Marlene Canossa - Matrícula: 132151

CONTRATO Nº 108/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 02/06/2025 À 01/06/2026

FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

GESTOR DE CONTRATO - H.R. DE ALTA FLORESTA

Taniele Angelo Mechi - Matrícula: 305283

FISCAL TITULAR

Camila Rodrigues - Matrícula: 2 6 0 2 9 8

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 30 de junho 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)